



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO

RESOLUÇÃO Nº CD/03/79

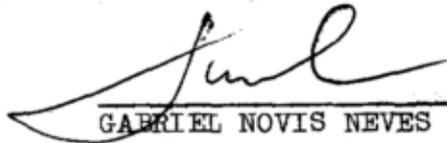
O CONSELHO DIRETOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE CONFERE O ARTIGO 15, item IX do Estatuto da Fundação (Decreto nº 69.370 de 18/10/71), e conforme Processo protocolado sob nº CD/06/79 de 07/02/1979;

RESOLVE:

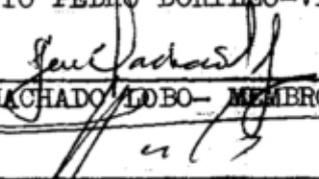
Artigo 1º - Fica homologado o termo de Convênio celebrado entre o Instituto de Ensino Superior de Cáceres (I.E.S.C.) e esta Universidade, em 10/10/1978, visando o assessoramento e assistência técnica ao IESC. pela Universidade Federal de Mato Grosso.

Artigo 2º - São revogadas as disposições em contrário.

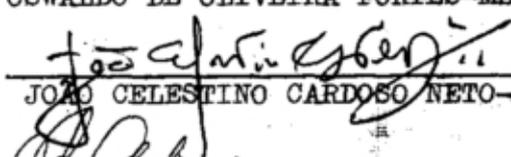
SALA DAS SESSÕES DO CONSELHO DIRETOR, em Cuiabá, 15 de fevereiro de 1979.

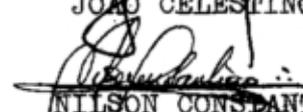
  
GABRIEL NOVIS NEVES -PRESIDENTE

BENEDITO PEDRO DORILLO -VICE-PRESIDENTE

  
BENTO MACHADO LOBO - MEMBRO

OSWALDO DE OLIVEIRA FORTES -MEMBRO

  
JOÃO CELESTINO CARDOSO NETO -MEMBRO

  
NILSON CONSTANTINO -MEMBRO